



LEI Nº 2.589/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica incluída no Anexo I do Plano Plurianual vigente (2022-2025) as seguintes ações:

I) No âmbito do Programa 0013 - Atenção Básica e Especializada em Saúde:

Código: 2094

Título: Contribuição a Entidade de Atendimento à Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Contribuição Mantida

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2025: 1 (uma)

Valor 2025: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

II) No âmbito do Programa 0013 - Atenção Básica e Especializada em Saúde:

Código: 2095

Título: Pagamento a Entidade de Atendimento à Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Contribuição Mantida

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2025: 1 (uma)

Valor 2025: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)



CAPÍTULO II - DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado à seguinte dotação:

INCLUSÃO:

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Ficha: 694	10.302.0013.2094.0000		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE	80.000,00
	3.3.50.41.00		Contribuições	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000		Não se Aplica	
	0		Não se Aplica	
	052		TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	
	000		TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	
Ficha: 695	10.302.0013.2095.0000		PAGAMENTO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000		Não se Aplica	
	0		Não se Aplica	
	059		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
Ficha: 695	10.302.0013.2095.0000		PAGAMENTO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000		Não se Aplica	
	0		Não se Aplica	
	059		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
Ficha: 696	10.302.0013.2095.0000		PAGAMENTO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000		Não se Aplica	
	0		Não se Aplica	
	055		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

CAPÍTULO III - DA FONTE DE RECURSOS

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:



ANULAÇÃO:

02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

Ficha: 253	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-80.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salari	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salari	
	0	Não se Aplica	
	052	TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	
	000	TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	

Ficha: 257	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Ficha: 260	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 03 03 TRANSPORTE EM SAUDE - TFD

Ficha: 323	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Excepcionalmente, para o exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar a dotação criada no art. 2º desta lei, até o limite de 25% de seu valor, mediante abertura de crédito adicional especial, observadas as condições do art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput não dispensa a indicação da fonte de recursos e a exposição justificativa.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de outubro de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal